

PORTARIA Nº 130, de 20 de Março de 2026.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O PROCESSO: 2520/2026”.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo, conforme abaixo discriminado:

DADOS DO SERVIDOR

I- LUCAS ANTUNES DE SÁ, Vigia, matrícula nº 400927, lotado na Secretária Municipal de Planejamento, Prefeitura do Município de Ecoporanga/ES.

DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2520/2026

VALOR DO CONTRATO: R\$ 224,40 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA IMPRENSA NACIONAL, COM FINALIDADE DE PUBLICAR EDITAIS DE LICITAÇÃO, RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATOS, CANCELAMENTO DE EDITAIS E



OUTROS ATOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, CONFORME CONDICOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAIS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

EMPRESA CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ 04.196.645/0001-00.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES, CNPJ SOB O Nº 27.167.311/0001-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

